

**Ofício Circular nº08/2020SF**

Santiago 16 de Março de 2020.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 06/03/2020 A 13/03/2020</b>		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	06/03/2020	R\$ 120.296,05
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	06/03/2020	R\$ 194.705,38
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	09/03/2020	R\$ 915,36
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	09/03/2020	R\$ 203.404,74
Cota-Parte do FPM	10/03/2020	R\$ 999.231,72
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10/03/2020	R\$ 97,45
Transferência do FUNDEB	10/03/2020	R\$ 286.697,82
PNAC-Progr.Nac.Alim.Creche	10/03/2020	R\$ 26.083,20
Cota-Parte do ITR	10/03/2020	R\$ 16.408,55
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	11/03/2020	R\$ 27.740,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	12/03/2020	R\$ 77.861,94
PNAE - AEE	12/03/2020	R\$ 660,80
PNAE EJA	12/03/2020	R\$ 503,20

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***  
***CRC 067811/0-0***